

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 01 (BAIA ALTA) MICROAREA 01 - JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –UMA VAGA.

Atribuições: Executar serviços de apoio a profissionais de saúde, como integrante de equipe de saúde e de orientação à famílias e à pessoas; participar da execução do Programa de Saúde da Família – PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde; sempre no cumprimento das normas aplicáveis aos dois programas, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde; visitar, as famílias residentes na micro área de ação e em outras, quando colegas estiverem de férias, bem como participar em outras ações e serviços de saúde, conforme planejamento do órgão municipal de saúde, especialmente das campanhas de saúde pública e aquelas relativas à imunizações.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 25 DE ABRIL DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **EDINA GUGEL**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 4.615.431 e inscrito no CPF/MF sob o n. 003.103.991-06, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período de 01 (um) ano com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem ser portador do Diploma de Nível Médio Completo (com a ressalva estabelecida pela Lei n. 13.595/2018), Curso Introductório de Formação Inicial (a ser realizado após a contratação tendo que ter ser aprovada), residir no local de atuação por mais de 30 (trinta) dias (ESF 01 (BAIA ALTA) - Microárea 01- Área de atuação PARTE DO BAIRRO LAR LEGAL, PARTE DA RUA PEDRO BRAS DE ARAUJO, BAIRRO INDUSTRIAL E DEFESA CIVIL) contados da publicação deste Edital, e que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal. Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IVdo art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até 25 de ABRIL de 2022, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a Biblioteca Pública Municipal.

A comissão terá até 03 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 A BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PONTE SERRADA no endereço: Madre Maria Theodora, ao lado do Prédio da Prefeitura Municipal, Ponte Serrada, SC.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF - Cópia

Comprovante de Endereço - cópia

Comprovante Escolar de Nível Médio - cópia

6 - DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga de agente comunitário de saúde para micro área 01.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mais vale alimentação, período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pagos mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA:- O prazo de vigência do presente chamamento público é até 01 (um) ano com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo.

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, será avaliado o grau de escolaridade dos inscritos;

IV – Maior idade dos inscritos.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 19 de abril de 2022.

EDINA GUGEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, Telefone _____ inscrito no Chamamento Público - Edital 024/2022 - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I – Comprovado de prestação do serviço no cargo;
- II – Comprovação de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- III – Grau de escolaridade dos inscritos;
- IV- Comprovante de residência do local onde será prestado o serviço.